



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO
N.º 0018/2006 - ORÇAMENTO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO
DE 2007

Horta, 18 de Setembro de 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º
0018/2006 – ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2007

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 18 de Setembro de 2006, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Foi aditado, por unanimidade, à agenda da reunião a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 0018/2005 – Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2007.

A mencionada Proposta de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 12 de Setembro de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 13 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer, até 21 de Setembro de 2006.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo III

APRECIÇÃO DO PROJECTO

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 11 de Setembro de 2006 a elaboração do "Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2007".

A proposta de Orçamento foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, datado de 11 de Setembro de 2006, e, posteriormente, remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para efeitos de análise e emissão de parecer.

Uma apreciação geral do documento, conjugada com a audição da Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia Legislativa – em virtude da ausência, no estrangeiro, de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa – permitiu à Comissão concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental, bem como os princípios do rigor orçamental e da contenção da despesa que se reflectem no aumento de apenas 1,8% da despesa global relativamente ao Orçamento de 2006, o qual se deve essencialmente à evolução dos encargos com as remunerações do pessoal.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de 10.253.937,00€.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD registaram com agrado o rigor e o esforço de contenção da despesa manifestado na proposta de Orçamento da Assembleia Legislativa para o ano de 2007, salientando, contudo, a eventual necessidade de se proceder a alterações, por via de um orçamento suplementar, na sequência das alterações que se perspectivam ao nível da orgânica da Assembleia Legislativa.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 0018/2006 – Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2007 – está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por unanimidade, parecer favorável à respectiva aprovação.

Horta, 18 de Setembro de 2006

O Relator substituto

José Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge